



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 074/2012

PROPOSIÇÃO Nº: Projeto de Lei n.º 060/2012

Autor: Vereador - Vanderlei Louzada Brandini

Assunto: da denominação de Rua José de Paula Chaves em Itapemirim neste município.

DATA	HISTÓRICO
30/05/12	Lido no material de expediente
06/06/12	Aprovado em 1ª Sessão obs: Vereadores ausentes Ama Lucio Jasner
13/06/12	Aprovado em 2ª Sessão obs: Vereadores ausentes Welinster

## AUTUAÇÃO

Aos 29 de maio dias do mês de maio  
do ano de 2012 reunida em sessão pública  
autuo a presente proposição.

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ DE ARAUJO CHAVES” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**JOSÉ DE ARAUJO CHAVES**” a artéria que se inicia na Rua Antônio Feliciano e termina na Rua Luzia Lucas, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 29 de maio de 2012.



**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**  
Presidente da CMI

JUSTIFICATIVA:

Visa o Projeto homenagear um cidadão exemplar e estimado por todos com quem convivia.

Por assim ser, fica registrado uma singela homenagem com a denominação de Rua com o nome de **JOSÉ DE ARAUJO CHAVES**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação da matéria.



**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**  
Presidente da CMI

## AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo assinado, AURIMAR DE PAULA VIANA .RG nº M-2 972.518 .CPF nº 771.858.896-34, residente á R. PROJETADA, 59 . Bairro BURARAMA . na cidade de ITAPEMIRIM . pelo presente, termo, autorizo o uso do nome do Senhor (a) JOSÉ DE ARAÚJO CHAVES . (in memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado.

ITAPEMIRIM, 21 de maio de 2012

Auriana

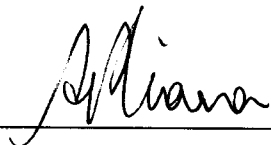
## Complementação de informação para identificação oficial de logradouro em Burarama Itaipava

Eu, Aurimar de Paula Viana, Secretária geral da Associação de Moradores do Distrito de Itaipava (ACIVA) e moradora da R. Projetada, para a qual solicito identificação com nome oficial.

Para fins de complementação do projeto de Lei informo a delimitação da via:

**A referida Rua projetada inicia-se confrontando com a R. Antônio Feliciano e termina confrontando com a R. Luzia Lucas.**

Atenciosamente,



---

Aurimar de Paula Viana

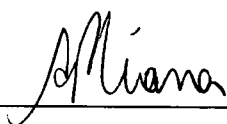
## Solicitação

Eu, Aurimar de Paula Viana, Secretária geral da Associação de Moradores do Distrito de Itaipava (ACIVA) e moradora da R. Projetada, transversal à rua Antônio Feliciano e "cortada" pelas ruas Manoel bezerra Nunes, Castro Alves, Lucindo Francisco Vilela. Esta rua fica entre as ruas Jorge Lima e Rui Barbosa, no loteamento Burarama, no Distrito de Itaipava, venho por meio desta, mui respeitosamente solicitar que vossa senhoria indique um nome para minha rua.

A justificativa para identificar a referida rua é que isto é fundamental para entrega de correspondências e encomendas, solicitação de serviços públicos e particulares, dentre outros motivos.

Muito humildemente apresento como sugestão para nome desta rua, o nome do Sr. José de Araújo Chaves, conhecido em Itaipava como Sr. Zé das Panelas, por ele ter residido por mais de 15 anos no bairro e ser muito querido e prestativo às pessoas de sua Igreja e de toda a comunidade, inclusive os veranistas. O Sr. José faleceu em agosto de 2010 e a sua família (esposa, filhos e netos) sentir-se-ão muito honrados com esta singela homenagem e lembrança.

Respeitosamente



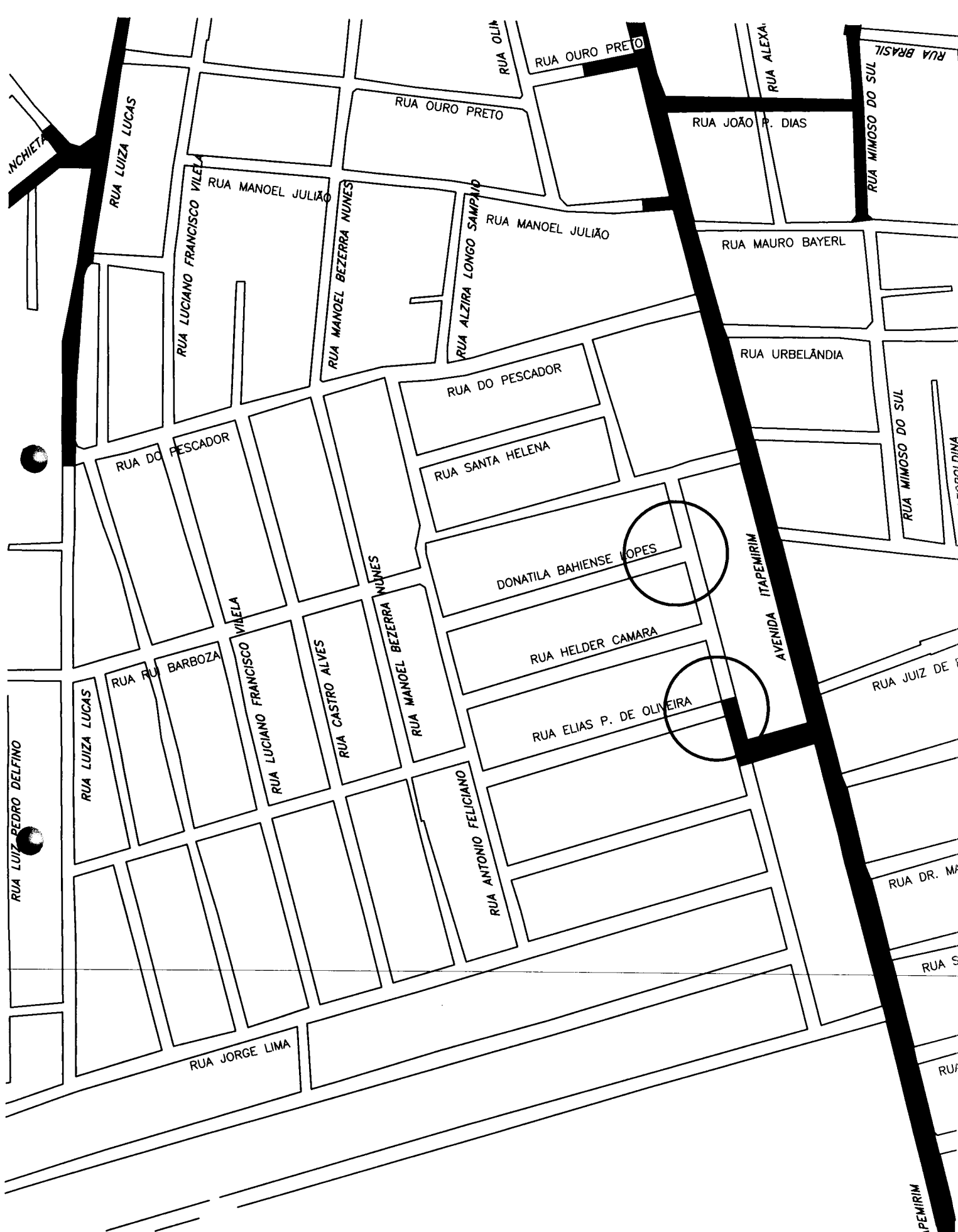
---

Aurimar de Paula Viana









RUA NCHIETA

RUA LUIZA LUCAS

RUA LUCIANO FRANCISCO VILELA

RUA MANOEL JULIAO

RUA MANOEL BEZERRA NUNES

RUA OIRO PRETO

RUA OLIA

RUA OIRO PRETO

RUA JOAO P. DIAS

RUA ALEXA

RUA MIMOSO DO SUL

RUA BRASIL

RUA MAURO BAYERL

RUA URBELÂNDIA

RUA MIMOSO DO SUL

RUA FRANCISCA DINA

RUA DO PESCADOR

RUA DO PESCADOR

RUA SANTA HELENA

DONATILA BAHIENSE LOPES

RUA HELDER CAMARA

RUA JUIZ DE F

RUA LUIZA LUCAS

RUA BARBOZA

RUA LUCIANO FRANCISCO VILELA

RUA CASTRO ALVES

RUA MANOEL BEZERRA NUNES

RUA ELIAS P. DE OLIVEIRA

RUA ANTONIO FELICIANO

RUA LUIZ PEDRO DELFINO

RUA JORGE LIMA

RUA DR. MA

RUA S

RUA

ITAPEMIRIM



© 2008 Google

Google





**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

Inclua a presente proposição no Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim -ES. 30/05/2012.

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.**



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI N. 060/2012**

**ASSUNTO:** DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ DE ARAÚJO CHAVES” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

**SOLICITANTE:** VANDERLEI LOUZADA BIANCHI


---

A denominação de logradouros públicos é matéria afeta ao interesse local, podendo ser proposta por iniciativa do legislativo, estando o projeto apto a ser votado por esta Casa de Leis.

Verifica-se, ainda, que foi anexada na proposição toda documentação exigida, conforme estabelece a lei em vigor.

Assim sendo, somos pela apreciação da matéria em plenário, com a sua aprovação.

  
Waldemir Pereira Gama  
Presidente

  
Lucimário Peçanha Marvila  
Vice-Presidente

  
Juarez Ferreira Gomes  
Membro



**Câmara Municipal de Itapemirim**

Estado do Espírito Santo

AUTOGRÁFO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ DE ARAUJO CHAVES” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**JOSÉ DE ARAUJO CHAVES**” a artéria que se inicia na Rua Antônio Feliciano e termina na Rua Luzia Lucas, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 14 de junho de 2012.

*Vanderlei Louzada Bianchi*

**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

*Recebi em 14/06/2012*  
*[Assinatura]*  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Rua Adiles André, s/n – Bairro Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: [camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com)

---